CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
FONE/FAX: (17) 3692-1161
E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br
site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 10 /2019

O vereador Élcio da Silva Neves, do Município de Santana da Ponte Pensa - SP, fazendo uso das atribuições previstas na Lei Orgânica no Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santana da Ponte Pensa, Senhor José Aparecido de Melo, providências no sentido de que institua **"Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos"** no Município de Santana da Ponte Pensa.

A indicação vem destacar a superpopulação de animais domésticos, que é um caso de saúde pública, sendo que muitos dos animais não conseguem um lar, ficando pelas ruas, procriando indesejadamente, com sede, fome, sem abrigo, doente, correndo riscos de atropelamento e de maus tratos.

A forma mais eficaz de evitar que esse tipo de problema ocorra é realizando a castração do animal, sendo que a castração não é uma forma de mutilar o animal e sim prevenir doenças graves e evitar o abandono de filhotes, impedindo as ninhadas indesejadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
FONE/FAX: (17) 3692-1161
E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br
site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Cabe ainda consignar que muitos moradores reclamam dos animais soltos nas ruas, pois podem atacar as pessoas, principalmente idosos e as crianças.

Além disso, os animas reviram o lixo de muitos munícipes, produzindo sujeira nas calçadas da cidade.

Os animais podem ser transmissores de doenças, como a raiva e a *leishmaniose* e sofrer maus tratos, tais como espancamento, envenenamento etc.

Por esses fatos considero necessário que a Administração Municipal tome providências necessárias ao controle dos animais.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

Élcio da Silva Neves

VEREADOR

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa
PROTOCOLO Nº 25 / 19
DATA 19 / 02 / 19
RESPONSÁVEL